



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Termo de Fomento nº 98 / 2019  
Processo nº 74761/2018-82

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2019 PARA RERRATIFICAR O TERMO DE FOMENTO Nº 82/2019 (PRIMEIRO TERMO DE ADIAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ENTIDADE SUBVENCIONADA UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) – UACEP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua titular, Sra. **CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apt. 22, Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11.040-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG 4.633.967-x, inscrito no CNPJ/MF sob nº 184.038.598-72, residente e domiciliado na Praça Miguel Couto, nº 63, apt. 13, bloco 17, Aparecida, em Santos/SP, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 58/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019, já aditado pelo Termo de Fomento nº 82/2019, celebrado em 25 de julho de 2019, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

1  
  




# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, rerratificar o Termo de Fomento nº 82/2019 (Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Fomento nº 58/2019) para retificar sua Cláusula Primeira que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 58/2019, no que tange ao número de atendimentos de crianças e/ou adolescentes para ampliar em 220 (duzentas e vinte) vagas, conforme Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste aditamento."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 58/2019 e seu respectivo aditamento, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assino.

Santos, 13 / 09 /2019.

**CRISTINA ABREU DA ROCHA  
BARLETTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**JOSÉ EDUARDO BENTO  
UNIÃO DE AMPARO A  
COMUNIDADE  
DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO  
MINHA COMUNIDADE) - UACEP**

Fábio Machado Domingues  
Reg. 30.305-7 - DERAT / GPM

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA  
Gesilene da Cunha  
Reg. 27.429-0  
Derat / GPM**



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):**

98/2019 (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 58/2019).

**OBJETO:**

Retificar a redação da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 82/2019 (Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Fomento nº 58/2019).

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 13 / 09 /2019.

**Nome:** PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 259.283.698-59

**RG:** 32.675.531-7

**Data de Nascimento:** 09/01/1979

**Endereço residencial completo:** Rua Voluntário Santista nº 17 apto. 201 – Boqueirão – Santos/SP – CEP: 11.055-020

**E-mail institucional:** paulobarbosa@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** palexbarbosa@uol.com.br

**Telefone(s):** (13) 3201-5000 / 3201-5073

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**

**Cargo:** Secretária Municipal de Educação

**CPF:** 059.425.598-80

**RG:** 11846562 – SSP/SP

**Data de Nascimento:** 17/03/1961

**Endereço residencial completo:** Rua Alagoas, nº 48, apto 92 – Gonzaga – Santos/SP, CEP: 11.065-120

**E-mail institucional:** cristinabarletta@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** barlettacris@gmail.com

**Telefone(s):** (13) 3211-1841 / (13) 99760-1607

Assinatura:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO**

**Cargo:** Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

**CPF:** 184.038.598-72

**RG:** 4.633.967

**Data de Nascimento:** 28/04/1948

**Endereço residencial completo:** Praça Miguel Couto, 63, apto. 13, bloco 17, Aparecida, Santos/SP – CEP 11040-030

**E-mail institucional:** projetominhacomunidade@gmail.com

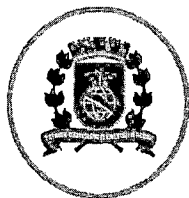
**E-mail pessoal:** alextd@gmail.com

**Telefone(s):** (13) 99721.9848

Assinatura:

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO  
DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83  
**ENTIDADE:** UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP  
**CNPJ Nº:** 09.121.581/0001-94  
**TERMO DE FOMENTO Nº:** 98 /2019 (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 58/2019).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 / 09 /2019.  
**VIGÊNCIA:** Vinculada ao Termo de Fomento nº 58/2019.  
**OBJETO:** Retificar a redação da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 82/2019 (Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Fomento nº 58/2019).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 13 / 09 /2019.

**CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

cristinabarletta@santos.sp.gov.br

barlettacris@gmail.com